



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.234, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020747/2017-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR no período de 3 a 8 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário "Proteção do Segredo Comercial e Aplicação da Lei", a realizar-se entre os dias 5 e 7 de dezembro de 2017, em Alexandria, Estados Unidos.

§ 1º O Escritório de Patentes e Marcas dos Estados Unidos (USPTO) se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação.

§ 2º O Ministério Público Federal arcará com 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

**Ministério Público Federal**

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 nov. 2017. Seção 2, p. 51.](#)**